



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 498, de 10 de junho de 2025

Dirijo-me a Vossa Excelência para que encaminhe esta indicação ao Chefe do Executivo, para que o mesmo providencie, junto ao setor competente, a realização de estudos com o objetivo de proibir o estacionamento ao longo da Rua Benedita Aparecida da Cruz Alves, localizada no bairro do Rio de Una de Baixo (ou Machado), e, caso essa proibição se mostre pertinente, que se providencie a instalação de placas de "proibido estacionar" e a pintura das guias na cor amarela.

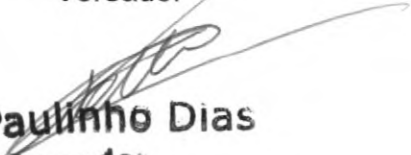
Esta proposição fundamenta-se no artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação pelo fato deste vereador ter sido procurado por moradores e demais pessoas que trafegam pelo local que relatam que a estreiteza da via somada aos veículos estacionados, tem causado complicações significativas no trânsito local.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**


LUCAS PIRES DE MORAES
Vereador


Paulinho Dias
Vereador -